



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Encaminhe-se ao

INDICAÇÃO	DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL Ribeirão Preto, 12 JUL. 2018 Presidente
Nº 003243	EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINAS EM TERMINAIS DE ÔNIBUS, CONFORME ESPECIFICA.

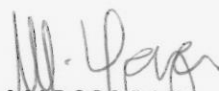
SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que, após denúncia deste vereador, a Prefeitura de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria de Administração, admitiu que o Consórcio PróUrbano explorava comércio ilegal em terminais e deu prazo de 60 dias para desocupação de cantinas.

CONSIDERANDO que a exploração de cantinas não está abrangida dentro do escopo da concessão do transporte coletivo, sendo, pois, mais inadequado, que seja abertura licitação diferente, de forma a ampliar a disputa.

INDICAMOS que a Prefeitura de Ribeirão Preto abra processo licitatório para exploração de cantinas em terminais de ônibus, e que na forma regimental seja oficiada à sua Excelência, o Prefeito Municipal para que tome conhecimento, a fim de que dentro de suas atribuições legais, apresente concorrência pública de sua competência de iniciativa.


MARCOS PAPA
Vereador REDE